



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO FINAL

**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
(CEE)**

**PUBLICADO PELA COORDENADORIA
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 120, PARÁGRAFO 2º
DO REGIMENTO INTERNO CAMERAL -
RESOLUÇÃO 174/2015**

PROMOVENTE: _____

COORDENADORIA LEGISLATIVA

ASSUNTÓ: _____

**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS
(CEE)**

**APOIO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO FINAL

PROMOVENTE: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Constitui Comissão Especial de Estudos para

analisar a situação do transporte público feito por

vans adaptadas para pessoas com deficiência.

RESOLUÇÃO Nº 163/2015

COMISSÕES

JUSTIÇA/REDAÇÃO - OBRAS - EDUCAÇÃO - SAÚDE - MEIO AMBIENTE - FINANÇAS

APROVADO: LEI COMPLEMENTAR Nº _____ DE ____/____/____ REJEITADO EM ____/____/____

ACOLHIDO EM ____/____/____

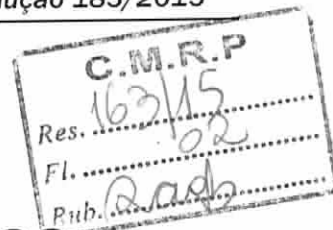
OFÍCIO Nº _____



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Estudos para analisar e acompanhar a situação do transporte público feito por vans adaptadas para pessoas com deficiências – Projeto de Resolução 185/2015



RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

I. RESUMO DA CEE

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou na sessão ordinária do dia 03 de março de 2015, o Requerimento nº 27.461, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, propondo a constituição de uma Comissão Especial de Estudos com a finalidade de “ANALISAR E COMPANHAR A SITUAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO FEITO POR VANS ADAPTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”.

Referido requerimento teve diversos fundamentos, em especial as inúmeras reclamações de pessoas com deficiência que necessitam do serviço de transporte por vans adaptadas para ter acesso ao tratamento de saúde e a inclusão social;

Neste sentido, a CEE buscou estimular o debate público, ouvindo o poder público e usuários do serviço, bem assim, construir e ofertar alternativas para solucionar a problemática por qual passa os serviços de transporte público realizado por vans adaptadas.

II. DO TRÂMITE LEGISLATIVO

No trâmite legal, por despacho do Presidente do Legislativo, elaborou-se o Projeto de Resolução nº 185/2015, constituindo a Comissão Especial de Estudos, composta por 04 (quatro) Vereadores, a

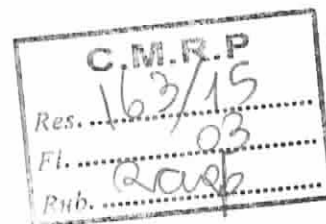


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Estudos para analisar e acompanhar a situação do transporte público feito por vans adaptadas para pessoas com deficiências - Projeto de Resolução 185/2015

saber: Maurício Gasparini, Rodrigo Simões, Samuel Zanferdini e Gláucia Berenice, sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Tal projeto teve apresentação de uma emenda modificativa, acrescentando mais um membro, sendo o Vereador André Luiz da Silva, passando a Comissão a contar com 5 membros, o que foi devidamente aprovado na sessão ordinária do dia 19 de março de 2015, dando origem a Resolução nº 163/15, devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2015.



III. DO RESUMO DOS TRABALHOS

Para elucidar a problemática objeto desta CEE, os membros da Comissão procederam a oitiva e esclarecimentos de usuários, autoridades do Poder público municipal e outras pessoas ligadas ao objeto estudado por esta Comissão, sendo:

	<u>CARGO/INSTITUIÇÃO</u>
Sr. Willian Latuf	Superintendente da Transerp
Sr. José Mauro Araújo	Diretor de Transportes da Transerp.
Dr. Marcelo Dinardi	Coordenador regional do SAMU
Sr. Ruy Rego Barros	Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Port. de Deficiência - COMPPID



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Estudos para analisar e acompanhar a situação do transporte público feito por vans adaptadas para pessoas com deficiências – Projeto de Resolução 185/2015

Sra. Regiane Cristina Velho Garcia	SPPD - Seção de Programas para a Pessoa com Deficiência
Sr. Mauro Donizete Dias	Encarregado de transporte de cadeirante.
Fabício da Silva Gonçalves	Coordenador do Sistema de Transporte de cadeirantes da empresa SERTRAN

A Comissão procedeu diversas diligências com a finalidade de proceder a oitiva de usuários do serviço de transporte por vans adaptadas e poder contribuir para


Ao longo dos trabalhos desta CEE foram expedidos ofícios, bem assim, recebidos diversos documentos relacionados ao objeto estudado.

Procurou-se estabelecer o mais amplo debate a fim de contribuir para a solução da problemática por que passa atualmente o serviço de transporte realizado por vans adaptadas em nossa cidade.

Este é o resumo dos fatos apresentados na respectiva Comissão Especial de Estudos.


IV. DAS REUNIÕES

C.M.R.P	
Res.	163/15
Fl.	704
Rub.	2000



PRIMEIRA REUNIÃO (instalação)

A primeira reunião foi realizada em 14 de abril de 2015, nesta Casa de Leis, presidida pelo Vereador Maurício Gasparini, acompanhado pelos demais membros, momento em que a Comissão Especial de Estudos foi devidamente **INSTALADA** nos termos legais e regimentais.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Estudos para analisar e acompanhar a situação do transporte público feito por vans adaptadas para pessoas com deficiências - Projeto de Resolução 185/2015

Na mesma oportunidade, os Vereadores membros deliberaram pela indicação do Vereador André Luiz da Silva para a relatoria desta Comissão.

C.M.R.P	
Res.	169/15
Fl.	05
Rub.	2000

SEGUNDA REUNIÃO

No dia 19 de maio de 2015, às 10:30hs, a Comissão se dirigiu a Sede da Transerp, localizada na Rua General Câmara, 2910, para proceder a oitiva do Superintendente da Transerp, Sr. Willian Latuf e Sr. José Mauro Araújo, Diretor de Transportes da Transerp.

Latuf informou aos presentes que o serviço de transporte adaptado iniciou em 1996, que as primeiras três vans foram adquiridas na época pela Ceterp, quando haviam poucas cidades oferecendo tal serviço à população;

Acrescentou que em 2012 o serviço foi retirado do transporte coletivo urbano, passando em abril de 2013 a ser contratado pela Prefeitura e desde então é responsável pelo custeio do serviço.

Na ocasião de seu depoimento afirmou que 14 vans efetuavam os transportes, através da empresa SERTRAN, sendo que o contrato foi assinado para 12 meses, podendo ser prorrogado; Acrescentando que não havia projeto para ampliação do serviço.

Quanto ao custo do mesmo para a Prefeitura, afirmou na oportunidade que era pago R\$ 2,997 por quilômetro rodado, sendo aferido pela Transerp; entregou cópia da relação de veículos, planilha financeira do serviço.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Estudos para analisar e acompanhar a situação do transporte público feito por vans adaptadas para pessoas com deficiências - Projeto de Resolução 185/2015

Quanto a denúncia de atraso dos pagamentos à empresa que efetua o transporte de vans adaptadas, e interrupção dos serviços, o Sr. Latuf informou que ficou suspenso por apenas um dia, sendo que quanto aos pagamentos caberia à Secretaria da Fazenda responder a indagação.

C.M.R.P	
Res.	163/15
Fl.	06
Rub.	2006

TERCEIRA REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de maio de 2015, às 10:30hs, a Comissão Especial de Estudos, através dos Vereadores membros Maurício Gasparini, André Luiz da Silva e Gláucia Berenice, dirigiu-se a Rua Sacadura Cabral, 625, fundos, onde reside o Sr. Manuel José da Trindade Neto, autor da denúncia que motivou a criação desta CEE;

Na oportunidade o Sr. Manual ratificou a denúncia formulada, relatou a dificuldade em obter acesso ao serviço de transporte público por vans adaptadas, informando ainda acerca da demora em sua inclusão como usuário dos serviços.

QUARTA REUNIÃO

Ao 01 dia do mês de junho de 2015, às 15:00hs, a Comissão Especial de Estudos em diligência, dirigiu-se à residência do Sr. José Teófilo Freitas Júnior, localizada na Rua Valdir Valim, 175, no Jardim Paiva.

Respondendo a indagação do Presidente da CEE, o Sr. José afirmou que a colocação de mais um veículo para efetuar o transporte não solucionaria o problema do Projeto, que atualmente o serviço não tem horário disponível para agendamento;

Afirmou que não consegue contato com a empresa SERTRAN, que na oportunidade estava com fisioterapia agendada



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Estudos para analisar e acompanhar a situação do transporte público feito por vans adaptadas para pessoas com deficiências - Projeto de Resolução 185/2015

para as segundas, terças e sextas-feiras, contudo apenas faz às terças, quando consegue agendamento do transporte.

Informou na oportunidade, que apenas faz uso do serviço em horários já fixos, que esporadicamente, quando há alguma consulta, não consegue agendamento; que em média, o trâmite do processo para acesso ao serviço demora em média 6 meses;

Relatou que muitas vezes quando cancelam o transporte de algum compromisso, ainda assim, a van se dirige a residência, perdendo assim a viagem, ou deixando de atender outros usuários que necessitam do transporte; ademais que muitas vezes as vans levam vários pacientes para um mesmo local, quando poderiam melhorar a logística, se possível levando o máximo de pessoas possível, otimizando assim a prestação dos serviços.

C.M.R.P	
Res.	163/15
Fl.	07
Rub.	0000

QUINTA REUNIÃO

Em 12 de junho de 2015, em reunião na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, às 10:30hs, a CEE procedeu a oitiva dos Srs. Marcelo Dinardi, Ruy Rego Barros e da Sra. Regiane Cristina Velho Garcia.

A Sra. Regiane esclareceu na oportunidade em que prestou informações à CEE, que o processo para solicitação do serviço de transporte adaptado, demorava cerca de 20 dias para ser instruído na Secretaria da Assistência Social e ser remetido à Transerp e à empresa Sertran.

Afirmou que segundo a empresa Sertran o maior problema no serviço acontece entre o horário das 7:00hs às 9:00hs em função de muitas pessoas terem agendamentos, a exemplo de fisioterapia; Acrescentou que são 14 veículos para prestar atendimento a



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Estudos para analisar e acompanhar a situação do transporte público feito por vans adaptadas para pessoas com deficiências - Projeto de Resolução 185/2015

cerca de 600 pessoas, sendo a maior demanda da Secretaria da saúde, a segunda da educação e a terceira da Assistência Social, que encaminham cerca de 10 pedidos por mês.

Dr. Marcelo Dinardi informou à CPI acerca de contratos existentes, que existe a contratação com a SERTRAN de 6 veículos para atendimento exclusivo de pacientes da terapia de hemodiálise, pacientes oncológicos e fisioterapia em grau de deficiência máxima;

Indagado, Dr. Marcelo respondeu que não há déficit de ambulâncias para o serviço do SAMU, que contam com mais 16 veículos para efetuar o transporte de pacientes, que Ribeirão Preto é referência neste tipo de atendimento.

C.M.R.P	
Res.	163/15
Fl.	08
Rub.	Rubb

SEXTA REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2015, às 15:45hs, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a CEE para a realização da oitiva do Sr. Mauro Donizete Dias – encarregado de transporte de cadeirante e Sr. Fabrício da Silva Gonçalves – Coordenador de Sistema de Transporte de cadeirantes da empresa SERTRAN.

Sr. Mauro informou a CEE que atualmente o serviço é realizado por 14 vans, que há 400 pessoas cadastradas, que a demanda é alta, sendo que cerca de 150 usuários adentraram ao serviço através de ordem judicial.

Que não tem mais como realizar os atendimentos, e assim, não estão mais efetuando agendamentos, que a deficiência não é da SERTRAN, e sim do objeto contratado.

Informou que o maior número de usuários do serviço são atendidos pela APAE, e que para atender a demanda seria necessário no mínimo 25 vans.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Estudos para analisar e acompanhar a situação do transporte público feito por vans adaptadas para pessoas com deficiências - Projeto de Resolução 185/2015

C.M.R.P	
Res.	163/15
Fl.	09
Pub.	13/04/15

V. DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Várias foram as diligências desta CEE no sentido de melhor esclarecer o objeto em estudo, pelo que foram colhidas informações, solicitados documentos diversos e recebidos outros dos órgãos públicos. Assim fazem parte da documentação trazida a esta CEE:

- Matérias publicadas na imprensa local;
- Relação de veículos que realizam os serviços de transporte adaptado;
- Relatório financeiro de atendimento do transporte adaptado dos exercícios de 2014 e 2015;
- Formulário da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – Laudo de incapacidades para avaliação de pretendentes a benefícios direcionados à pessoa com deficiência;
- Relação de usuários do serviço leva e traz 2014 e 2015;
- Lista de espera para o serviço de transporte adaptado;
- Contrato e termos de rerratificação para prestação de serviços para transporte de usuários de cadeiras de rodas na área urbana do Município de Ribeirão Preto;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Estudos para analisar e acompanhar a situação do transporte público feito por vans adaptadas para pessoas com deficiências – Projeto de Resolução 185/2015

V. CONCLUSÃO

Cumprido esclarecer que no decorrer dos trabalhos, a vereadora Gláucia Berenice assumiu cargo na mesa diretora da Câmara e o vereador Samuel Zanferfini foi temporariamente afastado de suas atribuições, razões pelas quais não assinam o presente relatório.

Após intenso trabalho empenhado por esta CEE, com o objetivo de **“ANALISAR E ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO FEITO POR VANS ADAPTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”**, após diligências, oitivas, solicitação de documentos diversos, esta Comissão conclui por indicar ao executivo a adoção das seguintes providências:

C.M.R.P	
Res.	163/15
Fl.	10
Rub.	Rub

- 1) Regularização de eventuais pagamentos em atraso e cumprimento em dia das obrigações da administração junto à empresa prestadora de serviços uma vez que durante a tramitação desta CEE ocorreram paralisações em 2015 e 2016 em razão de atrasos;
- 2) Novo regramento sobre os critérios e formas de utilização do serviço. Confecção de cartilha de orientação aos pacientes e familiares e disponibilização das mesmas de forma virtual no Portal Oficial da Administração Municipal.;
- 3) Ampliação da quantidade de vans adaptadas uma vez que as 14 atuais são insuficientes e que o número ideal apresentado durante os estudos deve ser entre 22 e 25 veículos;
- 4) Considerando que o contrato já sofreu várias rratificações, estudar conveniência e oportunidade de abertura de novo certame;



G.M.R.P	
Res.	163/15
Fl.	11
Rub.	Rap

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Estudos para analisar e acompanhar a situação do transporte público feito por vans adaptadas para pessoas com deficiências - Projeto de Resolução 185/2015

5) Melhorar a comunicação interna existente entre as secretarias da assistência, saúde e Transerp, além da comunicação com pacientes, especialmente nos casos em que existe desistência no atendimento e as vans são descoladas para as residências sem necessidade;

6) Melhora no atendimento e agilização nos casos em que pacientes sofrem alta temporária nos atendimentos e fisioterapia e quando necessitam retornar para sequência no tratamento não conseguem;

7) Garantia de atendimento integral das necessidades dos usuários para evitar situações onde o paciente necessita de três atendimentos semanais e o veículo é disponibilizado para apenas um dia;

8) Garantia de atendimento aos pacientes que necessitam apenas de atendimentos esporádicos;

9) Organização das planilhas já que foram relatadas situações em que três veículos foram destinados para o mesmo local;

10) Ampliação da quantidade de médicos da Secretaria Municipal da Saúde habilitados para analisar e autorizar a utilização do serviço, já que, segundo consta dos autos, apenas um profissional é designado para esta tarefa o que gera grande demora na tramitação da autorização;

11) Implantação de sistema de acompanhamento e checagem do atendimento desde o protocolo até a utilização do serviço. Com acesso da SEMAS e do Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência – COMPPID;

12) Considerando que a Secretaria da Saúde conta apenas seis vans normais e duas ambulâncias para atendimento de



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Comissão Especial de Estudos para analisar e acompanhar a situação do transporte público feito por vans adaptadas para pessoas com deficiências - Projeto de Resolução 185/2015

pacientes que utilizam os serviços de hemodiálise, tratamento oncológico e fisioterapia grau de tratamento máximo se faz necessário a ampliação do número de vans contratadas, além da aquisição de mais ambulâncias e ampliação do quadro de motoristas e profissionais da enfermagem.

Por todo exposto, estas são as razões conclusivas que fundamentam o respectivo **RELATÓRIO FINAL** que após ser apresentado ao Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, seja submetido a Digníssima Prefeita Municipal para o conhecimento dos estudos realizados e implantação das providências cabíveis junto as Secretarias Municipais competentes e a Transerp, e ao COMPPID para implantação das providências que entender cabíveis.

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2016.

C.M.R.P	
Res.	163/15
Fl.	10
Rub.	2000

ANDRÉ LUIZ DA SILVA - PTN

Relator

MAURÍCIO GASPARINI - PSDB

Presidente

RODRIGO SIMÕES - PDT

Membro